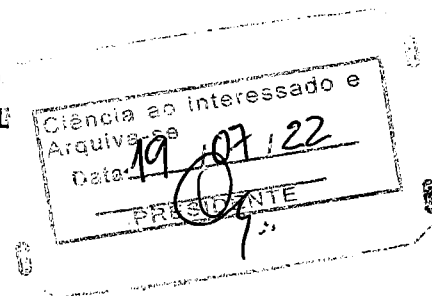




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - AT



OFÍCIO Nº 439/GAB/2022/ATL/PGM

Caçapava, 11 de julho de 2022.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 351/2022**, de autoria do Vereador Adilson Henrique França, que conforme manifestação da Secretaria de Administração, a entrega de cestas básicas para a Polícia Militar foi regularizada em junho de 2022. Não haverá o ressarcimento das cestas que não foram entregues, uma vez que a sessão pública de licitação ocorreu no dia 25 de abril de 2022, e as cestas para suposto ressarcimento não foram contabilizadas na estima.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 15/07/22
Hora: 13:15
Assinatura

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - ati2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.